

10° Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
 10° Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
 3° UFSC International Accounting Congress

A Contabilidade e as Novas Tecnologias





# Percepção de profissionais da contabilidade sobre a educação profissional continuada

Fabiana Frigo Souza Faculdade Modelo (FACIMOD) E-mail: proffabianafrigo@gmail.com

Cintia Ribeiro Magno Faculdade Modelo (FACIMOD) E-mail: cintia\_izaura@hotmaill.com

Juliana Santos Luiz Faculdade Modelo (FACIMOD) E-mail: juliana.artestofamentos@gmail.com

> Loíde Gonçalves de Oliveira Faculdade Modelo (FACIMOD) E-mail: loideoliveira74@gmail.com

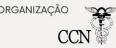
#### Resumo

A busca constante por novos conhecimentos tornou-se um desafio na carreira do profissional contábil, que além de fornecer e interpretar informações contábeis e financeiras, precisa estar alinhado às necessidades da organização e do mercado, onde a educação continuada passa a ser uma ferramenta importante de capacitação profissional. Aliado a isso, este estudo teve como objetivo identificar a percepção de profissionais da contabilidade sobre a educação profissional continuada. Para tal, a metodologia abrange uma pesquisa quantitativa, realizada por meio de questionário destinado a profissionais de contabilidade do Brasil. Os resultados obtidos foram analisados por meio de estatística descritiva e apontam que devido à complexidade da área contábil e em virtude das constantes mudanças na legislação e inovações tecnológicas, os contadores consideram ser fundamental manter-se atualizados para atenderem as demandas dos clientes e da sociedade. Em geral, os participantes concordam que o aperfeiçoamento profissional é muito importante para a área contábil e que o Programa de Educação Profissional Continuada deveria ser estendido para todos os contadores. Neste sentido, este trabalho traz reflexões sobre o posicionamento dos profissionais, em relação ao seu conhecimento, desenvolvimento e atualização perante a profissão. Salienta-se que alguns contadores desconhecem a obrigatoriedade da educação continuada, demonstrando uma possível falta de iniciativa em se atualizarem ou até mesmo das instituições em fiscalizar os profissionais formados e atuantes na área cuja obrigatoriedade existe.

**Palavras-chave:** Educação continuada; Programa de educação continuada; Profissionais contábeis.

Linha Temática: Pesquisa e Ensino da Contabilidade















10° Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
 10° Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
 3° UFSC International Accounting Congress

A Contabilidade e as

Novas Tecnologias

7 a 9 de setembro



# 1 Introdução

Muito se discute sobre a importância e obrigatoriedade da educação continuada entre os profissionais da área contábil. Segundo Teodoro, Cunha, Teodoro, Silva e Cajavilca (2009, p. 1) "desde a graduação é necessário um esforço conjunto de modo a influenciar a prática da educação continuada, bem como na interação do contador com conhecimentos, habilidades e ideias". Neste sentido, a formação continuada torna-se fundamental, já que Cardoso, Souza e Almeida (2006, p. 2) defendem que "os contadores também têm sido exigidos a ampliar suas habilidades para atender de forma eficaz às demandas desse novo ambiente".

Neste contexto, a busca constante por novos conhecimentos tornou-se um desafio na carreira do profissional contábil, que além de fornecer e interpretar as informações contábeis e financeiras de forma objetiva e tempestiva, precisa estar alinhado às necessidades da organização e desenvolver competências e habilidades que auxiliem os gestores na tomada de decisão (Cordeiro, & Duarte, 2006). Para Reis, Sediyama, Moreira, & Moreira (2015, p. 97), as discussões "apontam a importância do desenvolvimento de habilidades e competências para o bom desempenho da profissão, visto que, um profissional de valor precisa mais que acumular conhecimentos teóricos". Neste sentido, com o mercado de trabalho cada vez mais seletivo e exigindo qualificações diversas, a educação continuada passa a ser uma importante ferramenta de capacitação para o desenvolvimento profissional.

Para alinhar-se a este panorama, no ano de 2003 o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) implantou o Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC), voltado inicialmente para os auditores independentes. Esta ferramenta tem por finalidade atualizar e enriquecer seus usuários quanto a conhecimento e habilidades, melhorando seu desempenho profissional, mantendo-se atualizado diante das mudanças que ocorrem em seu ambiente de trabalho. O Programa de Educação Profissional Continuada é regulamentado pelas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC PG 12), que nos últimos anos vem sofrendo mudanças, como a inclusão da obrigatoriedade para alguns profissionais de algumas áreas da contabilidade, porém, não sendo ainda aplicada a todos.

Diante do exposto, e partindo do pressuposto de que a educação continuada possibilidade a manutenção de profissionais atualizados e capacitados no mercado de trabalho, este estudo busca responder a seguinte pergunta de pesquisa: Qual a percepção de profissionais da contabilidade sobre a educação profissional continuada? Para responder a problemática, tem-se como objetivo identificar a percepção de profissionais da contabilidade sobre a educação profissional continuada.

O fato de o Programa de Educação Profissional Continuada se tornar obrigatório para alguns cargos contábeis pode ser eficaz para o crescimento e valorização da profissão, porém, temse, por outro lado, o abandono de outras áreas, que não estão sujeitas a aplicação da regra. Segundo dados disponibilizados no site do CFC, o número de registros ativos no CRC-PR, por exemplo, atingiu 32.964 profissionais na data de 31 de dezembro de 2019. Entretanto, conforme dados fornecidos pelo próprio CRC-PR via e-mail, no exercício de 2019, referente a educação profissional continuada, o número das prestações de contas apresentadas foi de 4.240. Ao comparar o número de profissionais ativos com o número das prestações de contas da educação continuada, observa-se que uma pequena parcela da área profissional está imposta a obrigatoriedade. Assim, busca-se refletir sobre qual o posicionamento dos profissionais que estejam ou não submetidos a obrigatoriedade, em relação ao seu conhecimento, desenvolvimento e atualização perante a











10° Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
 10° Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
 3° UFSC International Accounting Congress

A Contabilidade e as

Novas Tecnologias  $7 \alpha 9 de$ 





profissão.

### 2 Rerefencial teórico

A educação continuada é vista por muitos autores (Bezerra, Queiroz, Weber, & Munari, 2012 e Sól, 2016, por exemplo) como sendo fundamental para todas as áreas profissionais. Segundo Girade, Cruz e Stefanelli (2006, p. 107), a "educação continuada é definida como um processo permanente de educação, complementando a formação básica", sendo que, segundo Fahl e Manhani (2006, p. 31), o maior desafio relacionado é "conscientizar as entidades da Classe Contábil de que a educação continuada deve ser um objetivo a ser perseguido, de forma constante e obrigatória".

Para a área de Ciências Contábeis, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) tem um Programa de Educação Profissional Continuada que visa atualizar e expandir os conhecimentos e competências técnicas e profissionais, as habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético. A educação continuada, entendida como importante no processo para obtenção de conhecimento, contribui para o desenvolvimento do profissional, gerando aquisição de novas competências para melhor atuação perante as mudanças no mercado de trabalho (Bezerra, 2015). Neste sentido, Koliver (1997, p. 105) defende que os "conhecimentos e habilidades hauridos durante o curso de graduação são insuficientes e que o aprendizado prossegue durante toda a vida profissional".

Com a Resolução CFC nº 945/2002, que entrou em vigor em 2003, a Educação Profissional Continuada (EPC) passou a ser obrigatória para os profissionais de auditoria registrados no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI). A norma em vigência atualmente (NBC PG 12 (R3)), abrange também os peritos contadores e profissionais da área que são responsáveis pelas demonstrações contábeis, ou que atuam em cargo de gerência nas empresas. Sendo assim, a obrigatoriedade não se estende a todos os profissionais de contabilidade (Rodrigues, & Martins, 2019).

Os órgãos responsáveis pela regulamentação da profissão contábil (CFC/CRC's), por meio da NBC PG 12 (R2), determinaram o sistema de pontos/hora por ano, a fim de certificar a participação de contadores no Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC), mantendo atualizados os conhecimentos inerentes a área. Segundo Christov (1998, p. 10), a "educação continuada é um programa composto por diferentes ações como cursos, congressos, orientações técnicas, estudos individuais", sendo assim, entende-se que a busca pelo conhecimento neste campo estabelece a relação entre a teoria e a prática, construindo a experiência (Oliveira, 2017).

Dentro do PEPC, os contadores enquadrados nas exigências da NBC PG 12 devem cumprir, no mínimo, 40 (quarenta) pontos por ano-calendário e tem até o dia 31 de janeiro do ano seguinte para entrega dos relatórios. As atividades válidas para pontuações incluem aquisição de conhecimento, docência, atuação como participante em congressos e produção intelectual, enquanto as capacitadoras são as entidades que promovem atividades de educação profissional continuada consoante as diretivas da NBC PG 12 (R3), que, por sua vez, tem até dia 15 de janeiro do ano seguinte para entregar os relatórios dos cursos ofertados.

Segundo o estudo de Martins e Borges (2017, p. 19), "o profissional atualizado é mais valorizado pelo mercado porque demonstra mais segurança e conhecimento sobre seu ofício em um meio que as mudanças tributárias e de legislação acontecem frequentemente". Além disso, Rodrigues e Martins (2019, p. 79) destacam "a importância da educação continuada para











10° Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
 10° Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
 3° UFSC International Accounting Congress

A Contabilidade e as Novas Tecnologias





professores na contabilidade objetivando a melhoria do ensino, pois uma formação continuada poderá melhorar a prática docente, além de agregar conhecimento profissional", apesar de estes não estarem incluídos entre os profissionais obrigados à cumprirem as regras do PEPC.

Por outro lado, os mesmos autores afirmam que "participar das atividades que pontuam no programa pode demandar um elevado valor financeiro", já que os cursos e eventos científicos que conferem pontuação ao PEPC são, em sua maioria, pagos, o que poderia impactar o cumprimento de tal obrigação pelos profissionais da contabilidade, em função do elevado custo (Rodrigues, & Martins, 2019, p. 79).

Ainda segundo a NBC PG 12 (R3), o descumprimento das disposições da norma pelos profissionais, inclusive a não comprovação da pontuação mínima exigida anualmente e a entrega de forma intempestiva, constitui infração às normas profissionais de contabilidade e ao Código de Ética Profissional do Contador, a ser apurada em regular processo administrativo no âmbito do respectivo CRC (CFC, 2017). Portanto, "a não comprovação da pontuação mínima exigida, anualmente, nos termos desta norma pelos profissionais referidos, acarreta a baixa do CNAI ou do CNPC, conforme o caso" (CFC, 2017).

Ainda que a obrigatoriedade não se estenda para todos os profissionais contábeis, existe uma demanda no mercado por atualizações constantes, já que a contabilidade passa por muitas mudanças e inserção de novos processos. Segundo De Souza, Barbosa, Da Silva e Soares (2007, p. 34), "os conhecimentos que foram adquiridos no decorrer de uma graduação podem ser suficientes para a época, mas se não forem absorvidos novos conhecimentos, o contador sofrerá uma desvalorização profissional". Isso gera, portanto, uma preocupação com o conhecimento e aperfeiçoamento, principalmente dos profissionais que não estão submetidos a obrigatoriedade, para que não haja uma defasagem na atualização da profissão.

### 3 Metodologia

Em relação aos objetivos, a pesquisa se caracteriza como descritiva, pois consiste na coleta de dados por meio de questionário com perguntas específicas. Conforme Prodanov e Freitas (2013, p. 52) a pesquisa descritiva "visa a descrever as características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis".

Quanto aos procedimentos para coleta de dados, caracteriza-se como levantamento. Gil (2008, p. 55) defende que "na maioria dos levantamentos, não são pesquisados todos os integrantes da população estudada. Antes seleciona-se, mediante procedimentos estatísticos, uma amostra significativa de todo o universo".

A abordagem do problema utilizada é quantitativa, dado a utilização de questionário para a coleta de dados, bem como o tratamento dos mesmos com o uso da estatística. Conforme afirmam os autores Manzato e Santos (2012, p.1), "deve-se considerar que não basta apenas coletar respostas sobre questões de interesse, mas sim saber como analisá-las estatisticamente para validação dos resultados".

Para a coleta de dados foi utilizado um questionário elaborado pelos autores a partir das características e aspectos observados no referencial teórico, onde os respondentes foram questionados sobre a sua percepção quanto a necessidade de educação continuada. Este era composto por dois blocos, sendo que o primeiro buscava identificar o perfil do respondente com 5 questões sobre a cidade, gênero, área de formação, enquanto no segundo bloco os respondentes deveriam expressar suas percepções acerca da educação continuada para profissionais de











10° Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
 10° Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
 3° UFSC International Accounting Congress

A Contabilidade e as Novas Tecnologias





contabilidade a partir de 14 questões.

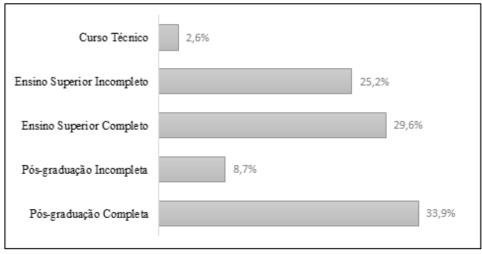
O público alvo da pesquisa foram os profissionais de contabilidade do Brasil, sendo a amostra obtida por acessibilidade. Assim, o questionário foi alocado na plataforma Google Forms e enviado por e-mail e redes sociais aos profissionais de contabilidade. Dessa forma, o instrumento foi aplicado a uma amostra de 115 profissionais na contabilidade durante um período de 11 dias entre os meses de maio e junho de 2020.

Após feita a coleta dos dados, os mesmos foram tabulados em planilhas do Microsoft Excel® e analisados a partir de estatística descritiva.

# 4 Apresentação e análise dos dados

Da amostra de 115 respondentes, 58% residem no Estado Paraná, 14% do Estado de São Paulo e os 28% estão distribuídos nos outros Estados brasileiros. Além disso, a maioria (55%) dos participantes são do sexo feminino, e 61,7% possuem até 35 anos. Quando questionados acerca do tempo que atuam na profissão, 49,6% disseram estar atuando na área contábil pelo período de 1 a 5 anos.

Em termos da formação acadêmica, os dados são apresentados na Figura 1.



**Figura 1.** Formação Acadêmica Fonte: Elaborado pelos autores (2020).

Tem-se que 33,9% dos respondentes indicaram ter pós-graduação completa, enquanto 29,6% disseram ter o ensino superior completo, e apenas 2,6% têm curso técnico na área contábil.

Quanto ao conhecimento acerca do Programa de Educação Continuada do Conselho Federal de Contabilidade, 68% disseram conhece-lo por meio do CRC/CFC, por colegas de faculdade ou mesmo pela internet, enquanto 32% desconhecem o programa. Este resultado parece demonstrar um lapso na discussão acerca desta temática da educação continuada durante o curso de graduação, já que a maior parte dos respondentes está passando ou já passou por um curso de graduação. Neste sentido, parece haver uma desconexão com o que defendem Teodoro et al. (2009, p. 1) acerca da necessidade de existência de um esforço desde a graduação para que os profissionais da contabilidade entendam a importância da educação continuada.









Conforme pode ser observado na Figura 2, a maior parte dos respondentes (51%), indicou não estar submetido a obrigatoriedade do Programa de Educação Profissional Continuada do Conselho Federal de Contabilidade.

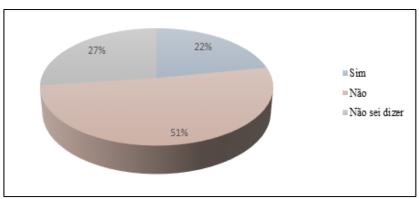


Figura 2. Obrigatoriedade da educação continuada

Fonte: Elaborado pelos autores (2020).

Ainda em relação ao Programa de Educação Profissional Continuada do Conselho Federal de Contabilidade, 22% dos respondentes disseram estar submetidos à obrigatoriedade do aperfeiçoamento contínuo exigido aos profissionais que exercem a função de contador responsável, auditor, perito ou algum cargo de gerência. Destaca-se, no entanto, que 27% não sabem dizer se tem a obrigatoriedade ou não. Isso demonstra que quase um terço dos respondentes desconhecem os critérios da obrigatoriedade relacionada ao Programa de Educação Continuada, portanto não sabem dizer se estão submetidos ou não.

Quando questionados acerca da importância do aperfeiçoamento profissional contínuo para os profissionais da contabilidade, 95% dos respondentes sinalizaram positivamente, como pode ser visualizado na Figura 3.

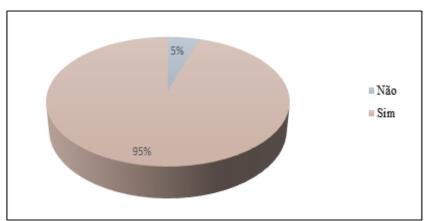
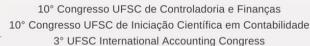


Figura 3. Aperfeiçoamento Contínuo

Fonte: Elaborado pelos autores (2020).

Os respondentes argumentaram que devido à complexidade da área contábil (gestão de





A Contabilidade e as Novas Tecnologias





pessoas, societário, contábil e fiscal), a quantidade de normas que o profissional precisa respeitar, e, principalmente, com as constantes mudanças na legislação, a atualização é de extrema importância para acompanhar as tendências de mercado e melhor atender as demandas dos clientes e da sociedade. Outro ponto citado pelos respondentes, são as inovações que ocorrem no campo da tecnologia e podem afetar a rotina da contabilidade, portanto, estar alinhado a estas mudanças pode trazer melhoria à qualidade dos serviços prestados, e esse alinhamento pode acontecer por meio da atualização profissional. Estes achados se alinham ao que mencionam Koliver (1997) e De Souza et al. (2007) em relação à necessidade de atualização do profissional da contabilidade posterior a realização do curso de graduação.

Observa-se, ainda, que 40% dos participantes da pesquisa apontaram que a educação profissional continuada para os profissionais da contabilidade deveria ser voluntária, ficando a critério do profissional a opção quanto a realização do aperfeiçoamento contínuo, como evidenciado na Figura 4.

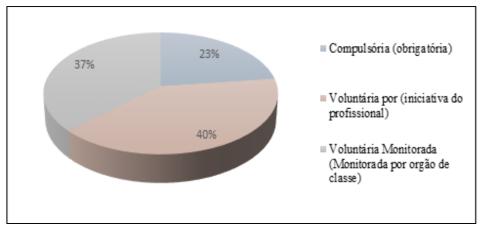


Figura 4. Educação profissional voluntária.

Fonte: Elaborado pelos autores (2020).

Além disso, 37% dos respondentes disseram que a educação continuada para profissionais da contabilidade deveria ser voluntária, porém monitorada por um órgão de classe. Já para 23% dos respondentes deveria ser obrigatória para todos os profissionais da contabilidade, independente de exercer a função de contador responsável, ou atuar em algum cargo de gerência. Percebe-se, portanto, que a maior parte dos participantes (mais de 70%) entende que a educação continuada deveria ser voluntária, seja única e exclusivamente por iniciativa do profissional ou monitorada por órgão de classe.

Conforme apresentado na Figura 5, observou-se que para 68% dos respondentes a pontuação mínima anual exigida (40 pontos) pelo Programa de Educação Continuada Profissional é adequada para a aquisição de conhecimento e desenvolvimento do profissional que busca o aperfeiçoamento contínuo.

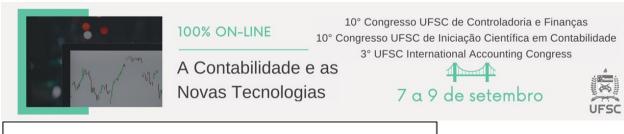


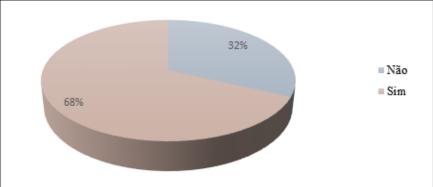










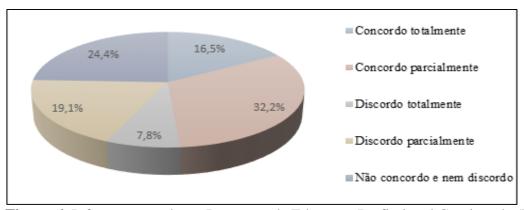


**Figura 5.** Pontuação mínima exigida para aperfeiçoamento contínuo Fonte: Elaborado pelos autores (2020).

Na visão de 32% dos respondentes, a pontuação mínima anual exigida (40 pontos) não é adequada, ou seja, insuficiente para a capacitação, atualização e desenvolvimento das habilidades do profissional da contabilidade em face às exigências de mercado. Mediante estes dados verificouse que a maioria dos respondentes consideram que a pontuação mínima exigida é adequada para adquirir novas competências profissionais, e aprimorar as técnicas aplicadas no exercício da profissão.

Em termos da credibilidade gerada ao profissional, 83,5% dos respondentes indicou que o Programa de Educação Profissional Continuada poderia trazer mais credibilidade ao profissional, tanto por parte da empresa quanto por parte da sociedade. Em contrapartida, 16,5% discordam total ou parcialmente desta afirmação. Neste aspecto, os achados se alinham ao que defendem Martins e Borges (2017) acerca da valorização do profissional contábil atualizado por parte do mercado, que tende a demonstrar mais segurança e conhecimento.

Buscou-se identificar também se os respondentes percebem que o Conselho Federal de Contabilidade disponibiliza informações claras sobre o Programa de Educação Profissional Continuada e os dados são apresentados na Figura 6.



**Figura 6.** Informações sobre o Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC) Fonte: Elaborado pelos autores (2020).

Percebe-se que 48,7% dos respondentes concordam total ou parcialmente que o CFC



10° Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
 10° Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
 3° UFSC International Accounting Congress

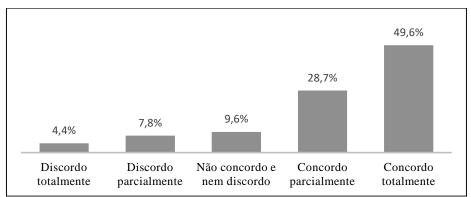
A Contabilidade e as Novas Tecnologias





disponibiliza as informações referente ao programa de forma clara, enquanto 26,9% responderam discordar total ou parcialmente. Isso indica que um maior número dos respondentes está satisfeito com as informações as quais o Conselho Federal de Contabilidade tem disponibilizado referente ao Programa de Educação Profissional Continuada, entendendo que o órgão tem divulgado informações claras sobre o programa.

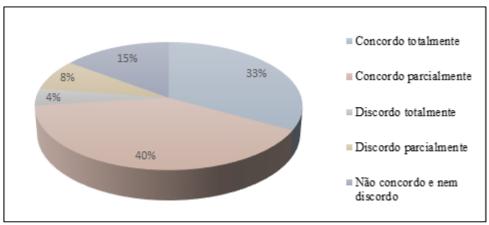
Ao serem indagados se o Programa de Educação Continuada deveria ser estendido a todos os profissionais cadastrados no CRC/CFC, percebe-se, como pode ser visto na Figura 7, que a maior parte respondentes têm uma opinião favorável, correspondente a 78,30% da amostra.



**Figura 7.** Extensão a todos os profissionais cadastrados no CRC/CFC Fonte: Elaborado pelos autores (2020).

Através dos dados obtidos verificou-se que a maioria dos respondentes se posicionaram favoráveis a extensão do Programa de Educação Profissional Continuada para todos cadastrados no CRC/CFC, trazendo oportunidades para os profissionais da área contábil se manterem atualizados e preparados para novas mudanças.

Apesar disso, os resultados apresentados na Figura 8 indicaram que 73% dos respondentes concordaram total ou parcialmente que o PEPC do Conselho Federal de Contabilidade deveria ser diferente para cada área de atuação.



**Figura 8.** O PEPC deveria ser diferente para cada área de atuação do profissional da contabilidade? Fonte: Elaborado pelos autores (2020).











10° Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
 10° Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
 3° UFSC International Accounting Congress

A Contabilidade e as Novas Tecnologias

7 a 9 de setembro



Isso indica que grande parte dos respondentes consideram que o PEPC deveria ser estendido a todos os profissionais de contabilidade, mas que a melhor forma para se aplicar o Programa de Educação Profissional Continuada seria por área de atuação, pois cada atividade teria suas particularidades em termos de atualizações e aperfeiçoamento.

Procurou-se também analisar se os respondentes consideram que as atividades designadas na norma como qualificáveis para a pontuação são adequadas para garantir a atualização e o aperfeiçoamento dos profissionais. Neste aspecto, 52,2% da amostra disseram não conhecer as atividades designadas como qualificáveis para a pontuação, 31,3 % disseram que as atividades são adequadas e 16,5% disseram não concordar que as atividades garantem atualização e aperfeiçoamento. Esses resultados também indicam uma falta de conhecimento dos participantes acerca do PEPC pois, ainda que conheçam o programa, parte desconhece os critérios de obrigação ou, ainda, as atividades incluídas como qualificáveis para a pontuação.

Buscou-se identificar a ciência dos respondentes sobre a existência de alguma penalidade por parte do CRC em relação aos profissionais que não cumprem as obrigações presentes na norma e a pesquisa revela que 56,5% desconhece que há alguma penalização por parte do CRC aos profissionais que não cumprem as obrigações presentes na norma. Além disso, 5,2% dos participantes disseram não existir penalidades. De acordo com o referencial teórico deste estudo, o descumprimento das exigências da NBC PG 12 gera processos administrativos perante ao CRC, porém, os resultados revelam que a maioria dos questionados não tem conhecimento deste fato.

Conforme pode ser observado na Figura 9, nota-se que 95,7% costuma buscar aperfeiçoamento profissional e 4,3% não buscam aperfeiçoamento. Diante destes dados, percebe-se que a maioria dos profissionais estão se aperfeiçoando e tal fato se justifica pela demanda no mercado por atualizações constantes, já que a profissão passa por mudanças.

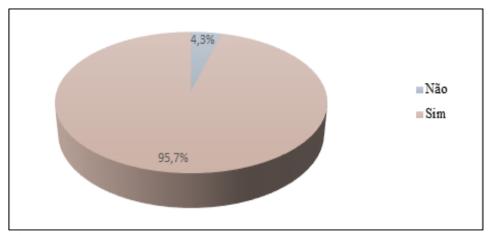


Figura 9. Aperfeiçoamento Profissional.

Fonte: Elaborado pelos autores (2020).

Portanto, apesar de não serem obrigados ou não saberem se são, parece haver, por parte da maioria dos profissionais respondentes, um movimento de busca por atualização profissional que acontece independentemente da exigência legal.

Aos respondentes que costumam buscar por aperfeiçoamento profissional, foram









10° Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
 10° Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
 3° UFSC International Accounting Congress

A Contabilidade e as Novas Tecnologias





questionadas quais as formas que já buscaram para se aperfeiçoar. A pesquisa revela que a maneira mais procurada (81,7%) é através de cursos presenciais ou a distância que contribuam para o conhecimento profissional, 4,5% investem na docência, 2,3% escolheram reuniões técnicas e 2,3%, palestras credenciadas. Buscou-se identificar, também, o que tem motivado a constante atualização dos respondentes que buscam aperfeiçoamento profissional e os dados estão apresentados na Figura 10.

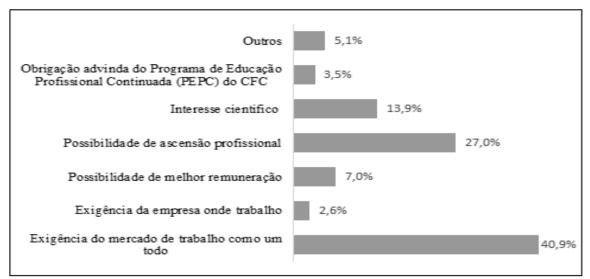


Figura 10. Motivo da atualização profissional

Fonte: Elaborado pelos autores (2020).

Os dados demonstram que a principal motivação para a atualização profissional realizada por eles são as exigências do mercado de trabalho como um todo, indicada por 40,9% dos participantes. Além disso, 27% visam a possibilidade de uma ascensão profissional e 13,9% são motivados pelo interesse científico. Percebe-se, portanto, que as exigências do mercado são a maior causa para a atualização desses profissionais, porém é importante destacar que a possibilidade de ascensão também tem grande influência.

Em relação aos respondentes que não costumam buscar aperfeiçoamento profissional, buscou-se identificar o que tem dificultado a atualização constante. Os dados estão apresentados na Figura 11.

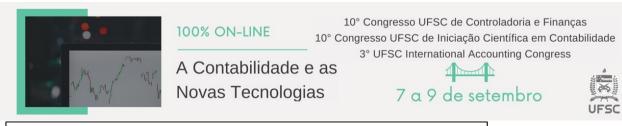


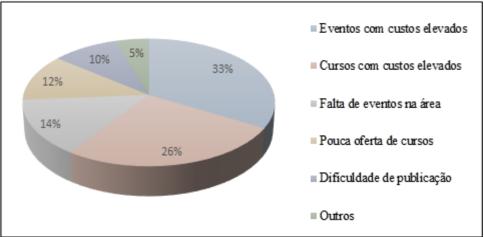












**Figura 11.** Dificuldade para a atualização profissional constante Fonte: Elaborado pelos autores (2020).

Observa-se que 33,3% dos respondentes consideram que os eventos com custos elevados dificultam o acesso a atualização profissional. Para 26,2% são os cursos com custos elevados e para 14,3% a falta de eventos na área é que tem dificultado a busca pelo aperfeiçoamento profissional. Verifica-se que os custos elevados de eventos e cursos é a dificuldade para atualização profissional da maioria dos questionados, pois demandam um elevado valor financeiro, gerando um impedimento ao acesso a esse tipo de atualização, como já havia sido salientado por Rodrigues e Martins (2019.

Tem-se que os respondentes consideram relevante a educação continuada e acreditam que o Programa de Educação Profissional Continuada deveria ser estendido a todos os profissionais, porém, com diferenças entre cada uma das áreas da contabilidade. Ao mesmo tempo, estes profissionais indicam que a educação profissional continuada deveria ser voluntária, o que parece indicar um contraponto com o resultado anterior.

Percebe-se, portanto, que os profissionais contábeis buscam educação continuada motivados pelas demandas e atualizações do mercado. Porém, existe uma pequena parcela que não busca aperfeiçoamento profissional devido aos elevados custos financeiros. Além disso, parece haver um desconhecimento geral acerca dos pormenores relacionados ao PEPC, já que apesar de afirmarem conhecer o programa, a maior parte desconhece os critérios relacionados a obrigatoriedade, às penalidades e também as atividades consideradas como qualificáveis para a pontuação.

## 5 Considerações finais

O presente estudo foi desenvolvido com o objetivo de identificar a percepção de profissionais da contabilidade sobre a educação profissional continuada. Para isso foi realizada uma pesquisa quantitativa, obtendo-se uma amostra de 115 respostas válidas.

Referente a importância da educação continuada, a pesquisa apontou que a maior parte dos respondentes consideram que a aquisição de conhecimento pode ser determinante para uma atuação eficaz do contador diante das organizações. Ao ressaltar a complexidade da área contábil, os profissionais demonstram conscientização e preocupação com o assunto. No entanto notou-se que





10° Congresso UFSC de Controladoria e Finanças 10° Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade 3° UFSC International Accounting Congress

A Contabilidade e as Novas Tecnologias





alguns respondentes não conhecem os aspectos relacionados a obrigatoriedade da formação contínua no que tange o PEPC. Diante disso, parece haver a necessidade de melhor divulgação, para que haja mais esclarecimento a acerca do assunto, e um esforço por parte das instituições de ensino e dos órgãos relacionados à contabilidade para intensificar as informações e evidenciar a importância da educação continuada na carreira profissional.

Observou-se ainda que o mercado exige atualização e aprendizado contínuos frente às inovações que vem ocorrendo, e que a melhoria constante é motivada pela exigência do mercado de trabalho, já que a profissão passa por mudanças recorrentes. Diante desse desafio os profissionais vêm buscando meios para seu aperfeiçoamento profissional, como a participação em cursos presenciais e a distância, docência, participação em reuniões e palestras.

Muitos dos profissionais mencionam as dificuldades encontradas para acesso a atualização constante, sendo que eventos e cursos com custos elevados são um deles, pois para quem está no início de sua carreira, principalmente, pode gerar um desembolso financeiro elevado. Esse é um ponto que poderia ser analisado pelo Conselho Federal de Contabilidade e mais especificamente pelos gestores do Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC), disponibilizando meios para que os profissionais se atualizem, seja por meio de cursos ou palestras de forma gratuita ou com desconto para os inscritos no programa ou no próprio CFC. Outra questão observada foi o fato de alguns contadores não saberem da obrigatoriedade da educação continuada para algumas funções, demonstrando talvez a falta de iniciativa por parte deles em buscar atualização ou até mesmo das próprias instituições em fiscalizar os profissionais formados e atuantes na área de obrigatoriedade e na contabilidade como um todo.

Recomenda-se para pesquisas futuras que o mesmo tema seja aplicado a um número maior de respondentes ou a um Estado em específico, para fazer um comparativo com os resultados de cada região ou com uma amostragem maior de profissionais da contabilidade. Outro ponto a ser sugerido para pesquisas futuras seria abordar o conhecimento e divulgação da temática da educação continuada e do próprio PEPC dentro das universidades onde há a oferta de cursos de Ciências Contábeis.

#### Referências

Bezerra, A. L. Q., Queiroz, É. D. S., Weber, J., & Munari, D. B. (2012). O processo de educação continuada na visão de enfermeiros de um hospital universitário. Rev. Eletr. Enf., 14(3), 618-25.

Bezerra, P. R. B. (2015). O uso da educação profissional continuada como instrumento de manutenção do conhecimento da profissão contábil: um estudo de campo nos escritórios de contabilidade em Caicó-RN (Trabalho de conclusão de curso). Centro de Ensino Superior do Seridó da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Caicó, RN, Brasil.

Cardoso, J. L., De Souza, M. A., & Almeida, L. B. (2006). Perfil do contador na atualidade: um estudo exploratório. Revista Base (Administração e Contabilidade) da UNISINOS, 3(3), 275-284.

Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Educação Continuada. Recuperado de https://cfc.org.br/desenvolvimento-profissional-e-institucional/educacao-profissional-













10° Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
 10° Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
 3° UFSC International Accounting Congress

A Contabilidade e as Novas Tecnologias





### continuada/

- Christov, L. H. da S. (1998). Educação Continuada: Função essencial do coordenador pedagógico. In: SARMENTO, Maristela Lobão de Moraes, et al. O Coordenador pedagógico e a educação continuada. São Paulo: Ed. Loyola.
- Cordeiro, J. do S., & Duarte, A. M. da P. (2006). O profissional contábil diante da nova realidade. *Qualit@ s Revista Eletrônica*, 5(2).
- De Souza, L. H., Barbosa, P. M., Da Silva, V. P., & Soares, M. C. P. (2007). Educação continuada e obrigatoriedade de competências na formação e desempenho da profissão contábil. *Intertem*@, 13(13).
- Fahl, A. C. & Manhani, L. P. S. (2006). As perspectivas do profissional contábil e o ensino da contabilidade. *Revista de Ciências Gerenciais*, 10(12).
- Gil, A. C. (2008). Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. Ediitora Atlas.
- Girade, M. D. G., Cruz, E. M. N. T. D., & Stefanelli, M. C. (2006). Educação continuada em enfermagem psiquiátrica: reflexão sobre conceitos. *Revista da Escola de Enfermagem da USP*, 40(1), 105-110.
- Koliver, O. (1997). O Ensino Universitário, os exames de competência e a educação continuada na busca da excelência e do exercício profissional pleno. *Revista do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul*, Out/Dez.
- Manzato, A. J., & Santos, A. B. (2012). *A elaboração de questionários na pesquisa quantitativa*. Departamento de Ciência de Computação e Estatística—Universidade de Santa Catarina. Santa Catarina.
- Martins, V. F., & Borges, G. R. (2017). EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA: uma avaliação dos profissionais contábeis do município de Uberlândia–MG. *Revista Científica e-Locução*, 1(12), 17-17.
- NBC PG 12 (R3), de 6 de dezembro de 2016. *Educação Profissional Continuada*. Recuperado de <a href="http://www.crcsp.org.br/portal/desenvolvimento/educacao-profissional-continuada/NBCPG12R3.pdf">http://www.crcsp.org.br/portal/desenvolvimento/educacao-profissional-continuada/NBCPG12R3.pdf</a>
- Oliveira, R. S. C. D. (2017). A obrigatoriedade da educação continuada com relação aos peritos contábeis atuantes na grande Cuiabá (Trabalho de conclusão de curso). Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, MT, Brasil.















10° Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
 10° Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
 3° UFSC International Accounting Congress

A Contabilidade e as Novas Tecnologias





- Prodanov, C. C., & de Freitas, E. C. (2013). Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico-2ª Edição. Editora Feevale.
- Reis, A. de O., Sediyama, G. A. S., Moreira, V. de S., & Moreira, C. C. (2015). Perfil do profissional contábil: habilidades, competências e imagem simbólica. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, 12(25), 95-116.
- Rodrigues, F. A., & Martins, V. F. (2019). Educação continuada para profissionais da contabilidade: Necessidade ou obrigação?. *RAGC*, 7(29).
- Sól, V. D. S. A. (2016). Contextualizando a educação continuada de professores de línguas estrangeiras no Brasil. *Texto Livre: Linguagem e Tecnologia*, 9(1), 173-186.
- Teodoro, A. F. D. O., Cunha, S. D. A., Teodoro, J. C., Silva, T. D. O. E., & Cajavilca, E. S. R. (2009). Educação e Responsabilidade Social: impacto do aprendizado contínuo, conhecimentos, habilidades e empregabilidade dos contadores no município de Recife—Pernambuco. *Anais do Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária na América do Sul*, Florianópolis, SC, Brasil, 9.









